

**FEDERAÇÃO  
ALAGOANA  
DE FUTEBOL**



Of. 94/RJ-11

Maceió, 24 de março de 2011.

Ilmo. Sr.  
Robério Carlos Malta  
Presidente do  
Ipanema Atlético Clube  
Nesta

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do vosso ofício datado de 22/03/2011, informando que o campo de jogo, não está apto para a realização da partida contra o Clube de Regatas Brasil-CRB.

Na oportunidade, comunicamos, que não poderemos marcar a referida partida para o Estádio Rei Pelé, de conformidade ao disposto no Art. 44º do Regulamento da competição, já que o estádio solicitado é utilizado pelo Clube de Regatas Brasil-CRB para o seus jogos pelo Campeonato Alagoano de 2011.

Solicitamos ao digníssimo, presidente que informe outro estádio para a realização da partida até às 15 (quinze) horas, ou caberá a nossa entidade, através de um ato administrativo, indicar um novo local, conforme Art. 44º do regulamento.

Certos da atenção de V. Sa., aceite, em nome do futebol alagoano, os sinceros e antecipados agradecimentos.

Atenciosamente.

  
**JOSÉ ROQUE SILVA JÚNIOR**  
Superintendente

*Recebe do  
DIA 24-03-11  
14:00*  
